DECRETO 12.569/2017

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$569.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R$569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 - F. 0870 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica ..... R$72.000,00

02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS

4.4.90.52.00 - F. 0894 - Equipamentos e Material Permanente .... R$7.000,00

02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO

3.3.90.39.00 - F. 0926 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica ..... R$481.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0928 - Equipamentos e Material Permanente .... R$9.000,00

Total ..... R$569.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.92.00 - F. 0871 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$2.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0874 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.000,00

02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.30.00 - F. 0885 - Material de Consumo ..... R$300.000,00

02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0891 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica ..... R$65.000,00

02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0898 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica ..... R$147.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0899 - Obras e Instalações..... R$50.000,00

Total ..... R$569.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/04/2017.

Divinópolis, 19 de abril de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município